



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 378-U ao PLP 68/2024, que “institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta do PLP 68/2024 de implementar um imposto seletivo sobre bebidas açucaradas não se alinha com a realidade brasileira e suas particularidades nutricionais e econômicas.

Pesquisas nacionais, como a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE, mostram que bebidas açucaradas constituem uma porcentagem mínima do consumo calórico total dos brasileiros. Além disso, a pesquisa VIGITEL do Ministério da Saúde indica uma redução no consumo de refrigerantes acompanhada por um aumento na taxa de obesidade, contradizendo a suposta relação direta entre ambos.

Outra importante questão a ser analisada é que a imposição de impostos adicionais sobre essas bebidas, além de não abordar as causas multifatoriais da obesidade, prejudicará economicamente consumidores, comerciantes informais e setores da indústria de alimentos e bebidas. Estudos da

Fundação Getúlio Vargas evidenciam potenciais impactos negativos no emprego e na economia em decorrência da tributação. Ademais, a indústria de bebidas tem implementado iniciativas significativas para a redução do teor de açúcar e a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Tais esforços incluem acordos com órgãos governamentais para a retirada de açúcar do mercado e a adaptação de produtos voltados para crianças em ambientes escolares.

Diante disso, políticas mais eficazes e abrangentes, focadas na educação nutricional e na conscientização sobre consumo moderado, seriam mais apropriadas para tratar questões de saúde pública como a obesidade, evitando-se prejuízos à economia e à indústria nacionais. Nesses termos, solicito apoio dos nobres colegas parlamentares.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2024.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Líder do PSD